



## Câmara dos Deputados

### PROJETO DE LEI Nº 4.188, DE 2021

#### Emenda de Plenário

Suprime-se o inciso III do art. 21 do Projeto de Lei nº 4.188, de 2021

#### **JUSTIFICATIVA**

Atualmente a Caixa Econômica Federal possui monopólio para realização das operações relacionadas a penhores civis. O dispositivo que desejamos suprimir pretende extinguir esse monopólio.

O endividamento da população brasileira tem alcançado níveis recordes. De acordo com informações da Confederação Nacional do Comércio, 74% das famílias possuem dívidas a vencer. A multiplicação dos prestadores no serviço de penhor civil deve aumentar ainda mais o endividamento das famílias, levando na maioria dos casos à perda do bem empenhado.

Além disso, haverá a estimulação da realização de empréstimos predatórios com oferecimento de crédito muito inferior ao valor do bem empenhado, mediante cobrança de juros abusivos.

De modo a manter o monopólio da Caixa Econômica Federal, solicitamos o apoio dos pares para aprovação dessa emenda.

Sala das Sessões, em 2021 de dezembro de 2021.

**Deputado Wolney Queiroz  
PDT/PE**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wolney Queiroz  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215721868900>

CD215721868900\*